

Ulysses insiste em unificar o Congresso

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Se não puder ver aprovada em setembro a emenda constitucional de sua autoria, suspendendo os trabalhos normais da Câmara e Senado, enquanto estiver sendo elaborada a nova Constituição, nem por isso o deputado Ulysses Guimarães entregará os pontos. Insistirá e tentará estabelecer a medida assim que for eleito para a presidência da Assembléa Nacional Constituinte, em fevereiro. Essa a fórmula encontrada por ele e seus auxiliares, no fim de semana, depois de demoradas análises e debates.

No próximo mês, Ulysses apresentará a emenda, propondo que para cuidar do imprescindível em matéria de legislação ordinária, durante o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte, deverá formar-se uma comissão representativa integrada por 70 deputados e senadores.

A resistência à sua sugestão é grande. A maioria dos senadores, independentemente de partido ou posição ideológica, imagina embutido nela o perigo do unicameralismo. A experiência de uma interrupção assim serviria para engrossar a corrente daqueles que acham o Senado dispensável. Afinal, a Câmara Alta representa a Federação, e a Federação, entre nós, tem sido mera ficção de direito. Acresce que uma idéia em vias de se tornar majoritária nos meios políticos é a da modificação do sistema de governo. Passaríamos de um presidencialismo clássico para um misto de presidencialismo parlamentarista, com primeiramente indicado pelo Legislativo e capaz de merecer voto de desconfiança, ainda que subordinado à autoridade maior do presidente da República. Isso não funciona no bicameralismo, pois, se a Câmara vier a negar-lhe confiança, o que acontecerá se o Senado agir de modo inverso?

Um vice-líder do PMDB, o deputado João Gilberto, falou outro dia sustentando a extinção pura e simples do Senado, por ato da Assembléa Nacional Constituinte. O precedente da interrupção dos trabalhos parlamentares normais durante os trabalhos constituintes abriria o flanco dos senadores.

Dispondo por enquanto da prerrogativa de obstar e mandar arquivar qualquer emenda constitucional, mesmo se tiver sido aprovada pela Câmara, o Senado deve fulminar a proposta de Ulysses Guimarães, em setembro. Isso se ela conseguir ser discutida e votada, pois há outra razão para fazer prever o naufrágio da tese do presidente do PMDB, este ano. Acontece que, se a população não acordou para as eleições de 15 de novembro e talvez chegue metade sonolenta a elas, o mesmo não se passa com os políticos. Eles vivem e respiram urnas, campanhas, pesquisas e votos. Não haverá como possam interromper suas tentativas de eleição e reeleição para ficar em Brasília uma semana ou mais, debatendo mudanças constitucionais. Para eles, a questão deixa de ser premente se está em jogo a sobrevivência. Depois virão as apurações, e o descanso, que ninguém é de ferro, encerrando-se a sessão legislativa a 5 de dezembro e não havendo sinal de convocação extraordinária.

Resultado: a emenda Ulysses Guimarães tem todas as chances de não ser aprovada. Mas, ao chegarem à Capital Federal, em janeiro, os novos deputados e senadores irão defrontar-se com a maior das aberrações jamais verificada na ortodoxia do nosso pouco ortodoxo Direito Constitucional. En-

contrarão, prontos para funcionar simultaneamente, Câmara, Senado e Assembléa Nacional Constituinte. Formados pelas mesmas pessoas e obrigadas a dividir horas e tarefas em missões quase impossíveis de coincidir. De manhã, em separado, Câmara e Senado. De tarde, Assembléa Nacional Constituinte. De noite, sessões conjuntas do Congresso... Um pandemônio, que seria cómico se não fosse trágico. Três mesas diretoras sem espaço físico para atuar, sem saber com que funcionários poderão contar. Quem será o vice-presidente da República, de fato? O novo presidente da Câmara? Mas, como, se existirá um presidente da Assembléa Nacional Constituinte com muito mais poder? Ou não?

Desde o início as coisas vão mal em matéria de Assembléa Nacional Constituinte. "Inovou-se", com uma convocação a prazo futuro, como o atual. As constituintes se reúnem depois da ruptura dos regimes anteriores. A nossa, não. Deixou de ser convocada para instalar-se com a Nova República, ficando para dois anos depois, com o que foram mantidos mandatos e privilégios do Congresso eleito em 1982 e que só agora conclui seu tempo. Formula esdrúxula, muito a gosto do "jetinho" brasileiro, mas lamentável. Melhor teria sido deixar ao Congresso, no uso de seu poder constituinte derivado, simplesmente reformar e botar meia-sola na Carta vigente. Porque, se era para fazer outra, precisaria ter sido feita ontem, não amanhã.

Pior foi a solução dada em seguida pela Emenda 26, que convocou a Assembléa Nacional Constituinte. Câmara e Senado permaneceriam funcionando. Formados pelas mesmas pessoas.

Fala-se que Ulysses Guimarães insistirá na tentativa de colocar ordem no caos, porque a emenda constitucional que apresentará em setembro não esgota sua munição. Tentará aprová-la, mas, se não for possível, acionará mecanismos alternativos. Caberá ao presidente do Supremo Tribunal Federal instalar a Assembléa Nacional Constituinte, dirigindo a sessão da eleição de seu presidente. Que será Ulysses Guimarães, salvo inusitado ou surpresa. Eleito, ele proporá aos constituintes um elenco de medidas e de princípios básicos de funcionamento. Como, por exemplo, a criação de uma comissão constitucional encarregada de receber as propostas dos constituintes para ordená-las e compor, gradativamente, um texto capaz de ser submetido ao voto do plenário.

As votações, entre os constituintes, dar-se-ão sempre pela maioria absoluta, isto é, a metade mais um. Ulysses não perderá tempo e proporá também que, soberanamente, volte à discussão o tema da superposição de funções. Sugerirá a idéia da comissão representativa para substituir Câmara e Senado, até a promulgação da Nova Constituição. Deputados e senadores, melhor dizendo, "constituintes", votarão por igual. Em conjunto, sem poderem aquiles paralisar iniciativas destes — e vice-versa. Como o número de senadores é muito inferior ao de deputados, se for desejo da maioria, a comissão representativa estará aprovada. Afinal, formarão à Assembléa Nacional Constituinte 73 senadores e 487 deputados. Não ocorrido, como hoje, duas votações em separado.

Essa é a estratégia de Ulysses. Seu roteiro de ação para evitar a superposição de funções, convencido que está da inviabilidade da solução dada pela Emenda 26.